



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA

PROCESSO Nº 1846/2020 - PREGÃO PRESENCIAL N.º 017/2020

I – DO OBJETO: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS PARA ATENDER A FARMÁCIA MUNICIPAL, AOS PACIENTES CADASTRADOS NO SETOR SOCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE E AS SENTENÇAS JUDICIAIS – LOTE 03, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NO ANEXO I.

II – DA VIGÊNCIA DO CONTRATO:

2.1 – O contrato terá vigência **12 (doze) meses**, contados a partir da data de sua assinatura, podendo ser prorrogado nos termos do art. 57 e seguintes da Lei Federal nº 8.666/93 com suas alterações posteriores.

III – DO PREÇO ESTIMADO:

3.1 - O preço estimado baseia-se na pesquisa de mercado, cujo total estimado perfaz o montante de **R\$ 507.758,01 (Quinhentos e sete mil, setecentos e cinquenta e oito reais e um centavo)**.

IV – DOS PRAZOS, DAS CONDIÇÕES E DO LOCAL DE ENTREGA DO OBJETO DA LICITAÇÃO:

4.1 - A entrega será parcelada, devendo ser efetuada em até 10 (dez) dias corridos a partir da formalização do pedido emitido pelo Sr. Secretário Municipal de Saúde ou seu preposto, de acordo com as quantidades solicitadas.

4.1.1 - No ato de envio do Contrato para formalização do mesmo, o Setor de Compras e Contratos também encaminhará as Autorizações de Fornecimento com seus respectivos números de empenhos, que deverão ser consideradas somente para fins de estimativa da quantia a ser entregue proporcionalmente ao exercício, devendo a contratada aguardar a manifestação da Secretaria Municipal de Saúde para realizar a entrega, conforme item 4.1 do edital.

4.1.1 - A contagem do prazo de entrega terminará com o recebimento do material no local indicado no subitem 4.2. deste EDITAL.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP
CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400
E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

4.1.2 - Se o dia da entrega do(s) item(ns) contratado(s) deixar de coincidir com dia que haja expediente no órgão licitante, esta será prorrogada para o primeiro dia útil subsequente.

4.2 - A entrega do(s) produto(s), deverá ser feita no **Setor de Almoxarifado da Prefeitura Municipal, sito à Rua Nossa Senhora da Piedade, nº 129 – Piedade/SP, de segunda a sexta-feira, no horário de recebimento de material das 8h às 16h.**

4.3 - Não será permitida na entrega, a substituição dos materiais ofertados, quer em função de outra especificação, outras marcas etc., bem como, não se admitirá entrega de produto com preço alterado ou sem prévia aceitação da autoridade municipal contratante.

4.4 - Correrá por conta do adjudicatário as despesas decorrentes de frete, carga e descarga, seguros, mão-de-obra, etc.

4.5 - A substituição dos materiais ou a sua complementação não eximem o adjudicatário da aplicação de penalidade por descumprimento da obrigação, previstas no item 15 e seus subitens deste edital.

V – DAS OBRIGAÇÕES:

- a) A **Contratada** deverá arcar com todas as despesas para cumprimento da execução do objeto desta licitação e descrito neste termo;
- b) O prazo de execução estabelecido no item 4.1 acima deverá ser rigorosamente obedecido, a fim de não haver prejuízo para a Contratante;
- c) O não cumprimento das obrigações, inclusive com relação ao prazo de execução, ensejará a aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

VI – DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NA DATA DA ASSINATURA DO CONTRATO PELA LICITANTE VENCEDORA:

6.1 - Os documentos abaixo relacionados deverão ser apresentados pelo licitante vencedor no momento da assinatura do contrato de fornecimento:

- a) Licença para o funcionamento do estabelecimento, expedida pela Vigilância Sanitária do Estado ou do Município onde estiver instalado, devidamente atualizada;



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

b) Certificado de Boas Práticas de fabricação expedido pela ANVISA, e ou cópia da publicação no Diário Oficial da União do produto a ser entregue;

c) Registro sanitário do produto, prova de registro do medicamento emitido pela ANVISA ou cópia da publicação do Diário Oficial da União.

d) Se o medicamento constar da relação da Portaria n.º 344/1998, a empresa deverá apresentar autorização especial de funcionamento, emitida pela ANVISA.

VII – DO DESCRITIVO E DA ESTIMATIVA DE CONSUMO

| ITEM | MEDICAMENTO | UNID | QUANTIDADE TOTAL PARA 12 MESES | CAP | CONFAZ |
|------|---|------------|--------------------------------------|-----|--------|
| 1 | Ácido acetilsalicílico 100mg apresentada na forma de comprimidos de liberação entérica com revestimento resistente a ácido atender processos judiciais | comprimido | 720 | Não | Não |
| 2 | Ácido Valpróico (Valproato de Sódio) 500mg | Comprimido | 12.000 | Não | Não |
| 3 | Amitriptilina 25mg | comprimido | 300.000 | Não | Não |
| 4 | Atorvastatina 40mg atender processos judiciais | comprimido | 360 | Sim | Sim |
| 5 | Carbamazepina 200mg | comprimido | 360.000 | Não | Não |
| 6 | Carvedilol 12,5mg pacientes cadastrados o Setor Social | comprimido | 6.000 | Não | Não |
| 7 | Carvedilol 25mg pacientes cadastrados o Setor Social | comprimido | 12.000 | Não | Não |
| 8 | Carvedilol 3,125mg pacientes cadastrados o Setor Social | comprimido | 1.440 | Não | Não |
| 9 | Carvedilol 6,25mg pacientes cadastrados o Setor Social | comprimido | 3.600 | Não | Não |
| 10 | Cinarizina 75mg | comprimido | 96.000 | Não | Não |
| 11 | Dapagliflozina 5mg/ Metformina 1.000mg atender processos judiciais | comprimido | 1.440 | Não | Não |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

| | | | | | |
|----|--|-----------------|---------|-----|-----|
| 12 | Diclofenaco Sódico 50mg | comprimido | 72.000 | Não | Não |
| 13 | Dipirona 500mg | Comprimido | 12.000 | Não | Não |
| 14 | Enantato de Noretisterona 50mg+Valerato de Estradiol 5mg | Ampola | 2.400 | Não | Não |
| 15 | Fenobarbital 40mg/ml gotas | Frasco com 20ml | 720 | Não | Não |
| 16 | Fluoxetina 20mg | comprimido | 300.000 | Não | Não |
| 17 | Fluticasona 50mcg – com 60 doses pacientes cadastrados o Setor Social | frasco | 24 | Não | Não |
| 18 | Fosfomicina Trometamol 5,631g pacientes cadastrados o Setor Social | envelope | 72 | Não | Não |
| 19 | Gliclazida 60mg pacientes cadastrados o Setor Social | comprimido | 2.160 | Não | Não |
| 20 | Haloperidol 1mg | Comprimido | 24.000 | Não | Não |
| 21 | Imipramina 25mg | Comprimido | 84.000 | Não | Não |
| 22 | Insulina Aspart 100mg/ml atender processos judiciais | caneta com 3ml | 288 | Não | Não |
| 23 | Insulina Degludeca 100UI/ml pacientes cadastrados o Setor Social | caneta com 3ml | 156 | Não | Não |
| 24 | Insulina Glulisina 100mg/ml pacientes cadastrados o Setor Social | refil com 3ml | 72 | Não | Não |
| 25 | Levotiroxina 88mg atender processos judiciais | comprimido | 720 | Não | Não |
| 26 | Maleato de Timolol 0,5% Solução Oftalmologica | frasco | 600 | Não | Sim |
| 27 | Mebendazol 100mg/5ml | frasco | 600 | Não | Não |
| 28 | Mesilato de Doxazosina 2mg | comprimido | 60.000 | Não | Não |
| 29 | Mirabegrona 50 mg | comprimido | 360 | Não | Não |



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE

Secretaria Municipal de Administração

LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

| | | | | | |
|----|---|------------|-----|-----|-----|
| 30 | Rosuvastatina 20mg pacientes cadastrados o Setor Social | comprimido | 360 | Não | Não |
| 31 | Rosuvastatina 5mg atender processos judiciais | comprimido | 720 | Não | Não |

VIII - RELAÇÃO DOS REQUISITOS TÉCNICOS OBRIGATÓRIOS

a) A proposta da empresa deverá conter a marca, o fabricante e a procedência do medicamento oferecido.

b) Especificações técnicas - os medicamentos devem estar com as especificações em conformidade com o que foi solicitado: forma farmacêutica, concentração, condições de conservação etc.

c) Embalagem - o medicamento deve ser entregue na embalagem original, em perfeito estado, sem sinais de violação, sem aderência ao produto, umidade, sem inadequação de conteúdo, identificadas, nas condições de temperatura exigida em rótulos e com o número do registro emitido pela ANVISA.

d) Rotulagens e bulas - todos os medicamentos, nacionais ou importados, devem ter constado, nos rótulos e bulas, todas as informações em língua portuguesa, ou seja: número de lote, data de fabricação e validade, nome genérico e concentração de acordo com a Legislação Sanitária e nos termos do artigo 31 do Código de Defesa do Consumidor, dentre outros.

e) Responsável Técnico - as embalagens devem apresentar o nome do farmacêutico responsável pela fabricação do produto, com o respectivo número do Conselho Registro de Farmácia (CRF). O registro do profissional deve ser, obrigatoriamente, da unidade federada onde a fábrica está instalada.

f) Lote - o número dos lotes deve estar especificado na nota fiscal por quantidade de cada medicamento entregue. Todos os lotes deverão vir acompanhados de laudo analítico-laboratorial, expedido pela empresa produtora/titular do registro na ANVISA e/ou laboratório integrante da Rede Brasileira de Laboratórios Analíticos em Saúde (Reblas).



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE
Secretaria Municipal de Administração
LICITAÇÃO

Praça Raul Gomes de Abreu, 200 - Centro - Piedade - SP

CEP. 18.170-000 - Telefone (15) 3244-8400

E-mail: licitacao@piedade.sp.gov.br

g) A validade do medicamento deverá ser de no mínimo 24 (vinte e quatro) meses, devendo ser entregues por lotes, com seus respectivos quantitativos na nota fiscal.

Prefeito Municipal